

DECRETO Nº 3.743, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 66.886,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III, do Artigo 4º da Lei 3.258 de 26 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 66.886,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 – 36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	24.886,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 – 262 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	42.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	66.886,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 66.886,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1046 – Pavimentação Asfáltica Desvio Pedro Zanella	
4.4.90.51.00 – 326 – Obras e Instalações	66.886,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	66.886,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2019.

Amilton Luiz de Arruda Sampaio
Secretário de Governo